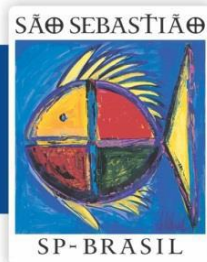




SÃO SEBASTIÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL



Edição 760 – 23 de Junho de 2020

Ata Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo

22/06/2020 – via APP ZOOM

Membros Presentes:

ADRIANA AUGUSTO BALBO VENHADOZZI, JUCILEI PEREIRA DA SILVA, TERESINHA APARECIDA FILGUEIRAS, FLÁVIO FERNANDES DE QUEIROZ, THAIS SILVA SIMÕES MARTINES, MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR, NIUARA HELENA LEAL TEDESCO, MAURICIO TEDESCO, ANDRÉ TESTON, PEDRO KALIM FARHA, CELSO GERBAILE, THIAGO BERTOSONI.

Convidados:

LUIS EDUARDO BEZERRA DE ARAUJO (Secretário de Obras), ANNE FARIA

Presidente: MARCO CESARE PERROTTI JUNIOR

Secretário Executivo: ANDRÉ TESTON

Secretário Adjunto: JUCILEI PEREIRA DA SILVA

PAUTA

- 1) APROVAÇÃO – MUDANÇA OBJETO DA DETUR (MIRANTE DO ARAÇÁ/IMAGEM DO SANTO PADROEIRO)

No vigésimo segundo dia do mês de Junho de 2020, por meio do aplicativo ZOOM (internet), devido a pandemia causada pelo corona vírus (covid19), iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo. Sr. Marco Perrotti, apresenta o tema de pauta e inicia sua fala agradecendo a participação dos conselheiros em mais uma reunião do COMTUR, relembra a todos os presentes o processo para aprovação da verba do DADETUR 2019 para implantação da imagem do Santo Padroeiro no mirante do Araçá. Sr. Jucilei agradece a presença do Sr. Luis Eduardo (Secretário de Obras da PMSS), convidado para dar mais informações quanto à ação judicial impetrada contra a realização da obra de implantação da Imagem do Santo Padroeiro no Mirante do Araçá. Sr. Luis Eduardo esclarece aos membros presentes a situação do projeto de aproximadamente R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) verba aprovada em reunião do Conselho Municipal de Turismo em 13 de julho de 2019 (DOEM nº 510 – 18 Junho 2019), cujo valor já disponível é R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). Sr. Luis Eduardo esclarece que foi ajuizado pela Associação Brasileira de Ateus e agnósticos (ATEA) e o Juiz da primeira Vara Cível desta Comarca deferiu a medida liminar e determinou a suspensão da obra da construção do monumento, bem como a suspensão do processo de inexigibilidade, com a proibição de recursos financeiros ao artista/empresa contratada, sob pena de multa diária. Salienta também do grande risco na interposição do recurso mencionado, na hipótese do tribunal de justiça dê provimento ao recurso da prefeitura, desembargando a obra, mas ao final da ação o juiz julgar procedentes os pedidos iniciais, e a ação transitar em julgado, a obra deverá ser demolida e os gastos (totais) deverão ser devolvidos e enfatiza a preocupação do prazo muito longo o qual pode percorrer tal processo (meses ou anos). Sr. Mauricio Tedesco a pedido do Sr. Luis Eduardo apresenta uma sequência de slides com os projetos (1ª fase) da Rua Sebastião Romão Cesar, localizada na praia de Maresias, por se tratar de uma obra orçada em sua totalidade no valor aproximado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) e o valor disponibilizado ser suficiente apenas para parte da obra, fica a obra dividida em fases, portanto o montante em discussão (R\$ 3.300.000,00) oriundos do DADETUR irá contemplar a fase 1, e o poder público com recursos próprios (fonte 1) complementar em contra-partida o valor excedente desta verba, cujas planilhas apresentadas totalizam R\$ 4.212.158,37. Ficando as fases seguintes aguardando a liberação do valor inicialmente contingenciado de aproximadamente R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) previsto para o ano de 2020 (Ata reunião – 13/06/2019), entretanto devido a pandemia do corona vírus, Sr. Luis Eduardo acredita numa maior dificuldade para a liberação desse recurso contingenciado. Sr. André Teston, questiona a prioridade do trecho para a Drenagem na fase 1 do projeto apresentado pelo Sr. Luis Eduardo, acredita que o trecho entre o “beco da mulher maravilha” até a Rua Olímpio Romão Cesar (próximo ao Hotel/Pousada Tambayba) seja mais emergencial num primeiro momento, ao contrário do trecho compreendido entre o “Beco da mulher maravilha” até proximidades da padaria Santiago constante no projeto. Entretanto os demais membros presentes discordaram do Sr. André, haja vista que para a maioria o trecho apresentado no projeto pelo Sr. Luis Eduardo é o que mais necessita de atenção. Após esclarecimentos e apresentação do novo projeto, Sr. Marco Perrotti coloca em votação a mudança para o novo objeto em substituição a imagem do Santo Padroeiro/mirante do araça para o projeto de Drenagem e Reurbanização da Rua Sebastião Romão Cesar – praia de Maresias, bem como prioridade ao trecho apresentado pelo Sr. Luis Eduardo cujo projeto contempla inicialmente a drenagem do trecho entre “beco da mulher maravilha” até a Avenida Nova Iguaçu (próximo a padaria “Santiago”), o quais foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE** entre os Membros votantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR. Sr. Marco Perrotti salienta a importância de que os próximos recursos oriundos do DADETUR sejam destinados a finalização de todo o projeto da Rua Sebastião Romão Cesar e adjacentes, ou seja, que não haja outro destino às verbas sem a conclusão de toda a obra, o que foi aprovado por todos os membros do Conselho. Não tendo mais assunto a ser discutido, Sr. Marco Perrotti encerra a reunião.

MARCO CESARE PERROTTI JR

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANTANA - FUNDASS

REPUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PROCESSO Nº 112/2020

TIPO: MAIOR OFERTA

OBJETO: CONCESSÃO REMUNERADA DE USO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA FINS DE ATIVIDADES COMERCIAIS DE CAFETERIA/LANCHONETE, LOCALIZADOS NOS PRÉDIOS DO TEATRO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

DATA E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTAS: ATÉ 27/07/2020 ÀS 14:00 HORAS

DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DA SESSÃO: ATÉ 27/07/2020 ÀS 15:00 HORAS

ENDEREÇO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: RUA EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 171/179 – CENTRO – SÃO SEBASTIÃO/SP – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO – DEODATO SANTANA

TAXA PARA ADQUIRIR O EDITAL: R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), OU DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE WWW.FUNDASS.COM.BR

SÃO SEBASTIÃO, 23 DE JUNHO DE 2020.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO DEODATO SANTANA - FUNDASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 007/2020

PROCESSO: 60.238/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

TENDO EM VISTA A SUPREMACIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA CONDUÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, BEM COMO DOS PRINCÍPIOS ATINENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO; CONSIDERANDO O PODER DE AUTOCONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE A PERMITE, DIANTE DE RAZÕES DE CONVENIÊNCIA E INTERESSE, REVER DE OFÍCIO SEUS POSICIONAMENTOS; CONSIDERANDO, AINDA, A FINALIDADE DE ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E A EFETIVA OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS REGEDORES DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA (LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA),

REVOGO A LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, NA FORMA DO DISPOSTO NO ARTIGO 49 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/1993.

SÃO SEBASTIÃO, 18 DE JUNHO DE 2020.

LUIZ CARLOS BIONDI

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

VIVIAN MONTEIRO AUGUSTO

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo – 2019SESAU069 – Processo nº 60.948/19

Locadora: Sousa e Batista Incorporadora Ltda.

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A alteração do prazo de vigência.

Prazo: 12 (doze) meses.

Dispensa Por Justificativa: 014/19

Valor: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

Data: 29/05/2020

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e João Carlos Baptista da Costa de Sousa pela locadora.

Extrato do Termo Aditivo nº03 ao Contrato Administrativo –2017SEPEDI111 – Processo n.º 61.782/17

Locador: Liu Min Hsien

Locatário: Município de São Sebastião.

Objeto: A redução do valor pago a título de aluguel.

Dispensa Por Justificativa: 020/17

Data: 05/06/2020

Assinam: Felipe Augusto pelo locatário e Liu Min Hsien pelo locador.

Processo Nº 60.625/2020 – Pregão Nº 023/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL (EPI) QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA AS ATIVIDADES DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INFORMAÇÃO

Sr. Secretário, de acordo com o Termo de Abertura e Julgamento, informo que foram vencedoras do certame as empresas:

J C B MATERIAIS LTDA ME	R\$ 75.575,00	Setenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais
UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 151.269,50	Cento e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP	R\$ 18.310,00	Dezoito mil trezentos e dez reais
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCO DE EPI LTDA	R\$ 107.876,00	Cento e sete mil oitocentos e setenta e seis reais

Data: **23/06/20**

Fernando Santos Campanher

PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

Acolhendo o julgamento procedido pelo Pregoeiro, HOMOLOGO e ADJUDICO, nos termos do Inciso VI do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações contidas na Lei Federal nº 8.883/94, esse procedimento licitatório às empresas:

J C B MATERIAIS LTDA ME	R\$ 75.575,00	Setenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais
UNIMÁQUINAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$ 151.269,50	Cento e cinquenta e um mil duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos
HABIATAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP	R\$ 18.310,00	Dezoito mil trezentos e dez reais
CANDIDO & GASPAROTTO COMERCO DE EPI LTDA	R\$ 107.876,00	Cento e sete mil oitocentos e setenta e seis reais

Data: **23/06/20**

Gelson Aniceto de Souza

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ano 04- Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é produzido pela Secretaria de Governo/Departamento de Comunicação



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
WWW.SAOSEBASTIAO.SP.GOV.BR

Veículo de Imprensa Oficial / Autorizado pela Lei nº 2436/2017

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP

www.saosebastiao.sp.gov.br